



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 188/ GABI / 2020

Ponte Nova, 05 de maio de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 129/2020/SAPL/SG.

Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 129/2020/SAPL/SG - Indicação nº 284/2020, protocolada sob o nº 189/2020**, de autoria do Vereador Hermano Luís dos Santos.

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG

Recebido em 11 05 2020

Protocolo nº 235 2020

P/ Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues

